

**EDITAL N.º 40/2023**

----- **Maria Manuel Barbosa Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Espinho**, vem por este meio, para os efeitos do previsto nos artigos 27.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual) e nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º e da alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo do Código do Procedimento Administrativo, notificar todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento n.º 2/1999, sito na Rua do Vale de Vouga da freguesia de Paramos, do concelho de Espinho, sendo os notificandos incertos e de paradeiro desconhecido, para, querendo, se pronunciarem por escrito no prazo de 10 dias, a contar da afixação do presente Edital, sobre a intenção de Manuel Anderson Dias de Oliveira, na qualidade de Proprietário do lote A, alterar os parâmetros urbanísticos do seu lote, visando a aplicação do atual Regulamento da 1.ª Revisão do Plano Diretor de Espinho:-----

Lote A : 1.429,00 m <sup>2</sup>
Área de Implantação: 170,00 m <sup>2</sup>
N.º Pisos acima da cota de soleira 1 (R/Chão)

-----O projeto de alteração ao alvará de loteamento pode ser consultado nesta Divisão de Urbanismo e Ambiente, no horário normal de expediente entre as 9:00 e as 16:00 horas. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 7 de junho de 2023. -----

**A Presidente da Câmara Municipal,**



Dr.ª Maria Manuel Barbosa Cruz  
Assinatura Digital Qualificada